



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MAGDA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Extrato | 7 |
| Ratificação | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas com Construção de Barracão para incubadora de empresas no Distrito Industrial José Lóis Oureiro, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|--|--|
| 1 | Prefeitura Municipal de Magda |
| 02 | Executivo Municipal |
| 02.08 | Departamento de Obras e Serviços e Urbanos |
| 02.08.01 | Departamento de Obras e Serviços e Urbanos |
| 15 | Urbanismo |
| 15.452 | Serviços Urbanos |
| 15.452.0012 | Serviços de Utilidade Pública |
| 15.452.0012.1084.0000 | Construção de Barracão para incubadora industrial no Distrito Industrial José Lóis Oureiro |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00 |
| (Código de Aplicação: 100.052) | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações.....R\$ 115.215,03 |
| (Código de Aplicação: 110.000) | |
| Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 615.215,03 | |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento da Secretária do Desenvolvimento Regional no valor de até R\$ 500.000,00 e a contrapartida será utilizado o excesso de arrecadação no valor de 115.215,03.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 21 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 3 de 7

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2343 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 157.500,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 01 | 01 | CHEFIA DE GABINETE | |
| | 14 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 6.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| | 17 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 02 | 00 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| | 29 | 04.122.0004.2005.0000 | MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| | 35 | 04.122.0004.2005.0000 | MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS | 10.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDEB | |
| | 61 | 12.361.0007.2008.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 02 12 |
| | | 02 | TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |
| 02 | 05 | 03 | LIVRE | |
| | 109 | 12.364.0007.2028.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUP | 10.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2343 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------|--|---|-------|---|----|----|
| 02 | 05 | 03 | LIVRE | | | | |
| 110 | 12.364.0007.2028.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPL | 1.500,00 | | | | |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 07 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 171 | 10.301.0011.2050.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 | | | | |
| | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | | | | |
| 02 | 08 | 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| 231 | 25.751.0012.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 30.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 10 | 00 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | |
| 246 | 20.606.0019.2069.0000 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA | 30.000,00 | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

157.500,00

Fontes de Recurso

| | | |
|----|----|------------|
| 01 | 00 | 152.500,00 |
| 02 | 12 | 5.000,00 |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2343 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 6 de 7

Portarias

PORTARIA N.º 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Marcelo Barreto Ferreira, portador do RG. n.º 32.284.420-4, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "C", pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 16-09-2021 à 30-09-2021, conforme Atestado e laudo médico anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 23 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês do restante de uma Licença Prêmio de 02 (dois) meses, em gozo no período de 20-09-2021 à 19-10-2021, referente ao período aquisitivo: 23-10-2011 à 22-10-2016, a servidora municipal, Maria Aparecida dos Santos Pozzetti, portadora do RG. n.º 15.623.432-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEI, Ref. "13", Padrão "I" e o restante ou seja 01 (um) mês será concedido em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

Magda (SP), 23 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar, a partir de 23 de setembro de 2021, o servidor público municipal Milton Palhares, portador do RG. n.º 16.396.420-8 e do CPF nº 048.170.948-77, lotado no cargo público de Motorista, Referência "9", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, em decorrência de decisão judicial e nos termos da Portaria Ipem nº 12/2021, de 22 de setembro de 2021.

Fará jus a Aposentadoria especial a integralidade do salário de benefício, apurado conforme detalhamento em memórias de cálculo que instruem os autos de concessão do benefício no valor de R\$ 2.960,44 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 23 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 229, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 23 de setembro de 2021, o servidor público municipal Milton Palhares, portador do RG. nº 16.396.420-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Referência "9", Padrão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 7 de 7

“I”, por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 23 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2021

Processo nº 78/2021

Dispensa nº 31/2021

Objeto Contratação de empresa especializada em ministrar treinamento/capacitação de professores e gestores da Rede Municipal de Ensino de Magda (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA

Vigência 12 MESES

Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Assinatura 17 de setembro de 2021

Magda (SP), 17 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº091/2021.

Contratação de empresa especializada em ministrar capacitação/palestras a professores e gestores da Rede Municipal de Ensino do Município de Magda (SP).

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.724.461/0001-19, com endereço na Rua Tiete, 50, Vila Celso Mouad, na cidade de Catanduva – SP, CEP 15.810-180, para a prestação de serviços de treinamento/capacitação de professores e gestores da Rede Municipal de Ensino do Município de Magda (SP), no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Magda/SP, 10 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo nº 091/2021, para contratação de empresa especializada em ministrar treinamento/capacitação de professores e gestores da Rede Municipal de Ensino do Município de Magda (SP) a favor da empresa EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.724.461/0001-19, com endereço na Rua Tiete, N. 50, Vila Celso Mouad, na cidade de Catanduva – SP CEP 15.810-180 no montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Magda (SP), 10 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal